

ABII SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 09.397.311/0001-00 - NIRE 35.300.362.314

Ata da AGE em 31/08/22. 1. Data, Hora e Local. Realizada em 31/08/22, às 10h, na sede da Cia., localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955, conj. 121, Itaim Bibi/SP. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **3. Mesa.** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Secretário: Luiz Augusto Vianna Messora. **4. Ordem do Dia.** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aceitação da renúncia do Sr. Daniel Pini Nader, abaixo qualificado, ao seu respectivo cargo de Diretor Presidente da Cia.; (ii) eleição dos membros da Diretoria da Cia.; e (iii) autorização a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na Assembleia. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aceitar a renúncia do Sr. **Daniel Pini Nader**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia, RG 22.309.015-3, SSP/SP e CPF 296.635.378-33, ao cargo de Diretor Presidente da Cia., conforme Termo de Renúncia que integra esta ata como **Anexo I**; (ii) Eleger, para o cargo de Diretor Presidente da Cia., o Sr. **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 11.605.282-0, IFP/RJ e CPF 025.989.187-89, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. Eleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica, o Sr. **Luiz Augusto Vianna Messora**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, RG 33.944.176-8, SSP/SP e CPF 388.671.028-93, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. (iii) Autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, mandando o Presidente da Mesa lavar a presente Ata que, lida e julgada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas presentes. SP, 31/08/22. **Mesa:** Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente; Luiz Augusto Vianna Messora - Secretário. JUCESP em 19/09/22 sob o nº 478.833/22-2. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>